



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 99-81

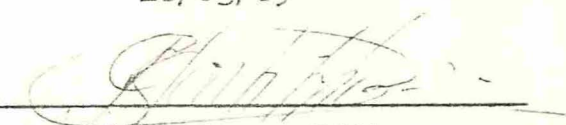
INDIO ao Sr. Prefeito Municipal, Dr. Mario Luiz Campos de Oliveira, providências junto ao Departamento de Obras, para que passe a motoniveladora / na Rua Riolandia na Vila Nova São Roque e o apedregulhamento de todo seu leito carroçável.

JUSTIFICATIVA

A Rua acima citada encontra-se em péssimo estado, sendo que o mato está invadindo todo seu leito carroçável tornando-se intransitável principalmente aos caminhões dos depósitos de materiais para construções, carros de passeio, taxis e outros.

Sala das sessões Dr. Julio A. de Freitas

18/03/85


Domingos Sarti Filho
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO

I N D I C A Ç Ã O

Nº

142/85

Considerando que a Estrada do CAETÊ após a adega dos vinhos CAETÊ, aqual sai na kilometro / 48 da Via Bandeirante, a Estrada do Mikami, a Estrada do Canil, Travessa da Estrada do Mikami e Travessa Projeta-da encontram-se em péssimo estado e que nas imediações / do Bar do Valdomiro o mato está quaze fechando a Estrada.

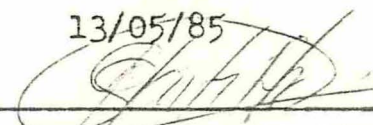
Indico; o Sr. Prefeito Municipal / DR; MARIO LUIZ CAMPOS DE OLIVEIRA, providências junto ao Departamento de Obras, para que efetue melhoramentos nos leitos carroçáveis das Estradas e Travessas mencionadas, e o apedregulhamento das mesmas, bem como o corte dos / matos em suas margens.

J U S T I F I C A T I V A

O movimento diario é muito grande por parte dos agricultores que ali residem e aumentando consideravelmente nos fins de semana, motivos pelos / quais são justas as reivindicações de seus moradores.

Sala das Sessões Dr. Julio A. de Freitas

13/05/85


Domingos Sartí Filho

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 231/85

Considerando que as Corporações Musicais de São Ro-
que receberam no exercício de 1984, subvenção no valor de Cr\$7.500.000 (sete
milhões e quinhentos mil cruzeiros);

Considerando que de acordo com a direção das 3 —
(três) Corporações Musicais, tal subvenção foi insuficiente para que pudes-
sem manter a cultura musical em nosso município;

Considerando que cidades com o porte de São Roque,
vem subsidiando as Corporações Musicais com verbas superiores, ou seja, —
Cr\$4.000.000 (quatro milhões de cruzeiros), mensalmente;

Considerando que as diretorias das Corporações Mu-
sicais entendem as dificuldades financeiras constatadas em nosso município,
com seu orçamento abaixo da expectativa, para uma cidade com tantos proble-
mas;

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, Dr. Mário Luiz —
Campos de Oliveira, a necessidade de se constar do orçamento para o exercí-
cio de 1986, de verba de Cr\$30.000.000 (trinta milhões de cruzeiros), o míni-
mo necessário para manter tais atividades culturais.

Sala das Sessões Dr. Julio Arantes de

Freitas: 23.09.1985.


DOMINGOS SARTI FILHO

VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 244/85

Considerando que o leito do Rio Aracáí no trecho entre a ponte do Largo dos Mendes à ponte da Av. Santa Rita, encontra-se totalmente sujo, vindo com isso prejudicar a vazão das águas;

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, providências junto ao departamento competente, no sentido de providenciar o mais breve possível, tal reivindicação.

S. das Sessões, Dr. Julio Arantes de
Freitas. 21/10/85


DOMINGOS SANTA FILHO

VEREADOR

